

CENTRO BIOMÉDICO

Memº nº 0091/95 - CBM

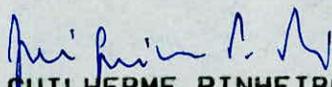
Vitória, ES, 22 de maio de 1995

À Srª Diretora Geral do Deptº de Recursos Humanos/UFES

Assunto: Frequência de Servidor

Vimos, pelo presente, informar que o Servidor **ROBSON RODRIGUES FRANCÊS** (matr.nº 0556-8), lotado neste Centro, não compareceu ao local de trabalho, no período de 24/03 a 03/04/95.

Atenciosamente


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

CENTRO BIOMÉDICO

Memº nº 0090 /95 - CBM

Vitória, ES, 19 de maio de 1995

Ao Magnífico Reitor/UFES

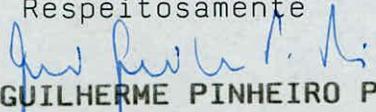
Assunto: Controle do processo de acumulação de cargos.

Magnífico Reitor,

O Controle adequado do processo de acumulação de cargos é indispensável nas IFES. Observo que o formulário "Declaração de Acumulação de Cargos", que fica arquivado na CPAD, após apreciação pelas instâncias competentes, não tem data de validade. Como este é um processo dinâmico, seria conveniente que, nos casos dos docentes com acumulação de cargos, o documento devesse ser revalidado obrigatoriamente a cada dois anos (ou antes, no caso do docente tiver alterado qualquer dos dados constantes na declaração). Outro aspecto é a definição de quem deve assinar a declaração, em se tratando da chefia imediata do emprego ou função fora da UFES; entendo que deva ser aceita apenas a assinatura do chefe de pessoal, quando a entidade empregadora o tiver, evitando-se eventuais "compadrismos" ou "corporativismos". Creio ser também necessário que a CPAD revigore o controle sobre os horários, obedecendo-se os intervalos mínimos entre um emprego e outro. Finalmente, o docente deve ser notificado, por escrito, da ilicitude em omitir dados relativos a suas atividades privadas ou autônomas - consultórios, clínicas, consultorias, atividades de artista ou de escritor, gerência de comércio ou atividades agro-pastoris - desde que gerem renda.

São estas minhas sugestões, que apresento à elevada consideração de Vossa Magnificência.

Respeitosamente


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Diretor do CBM



CENTRO BIOMEDICO

Memo. nº 0089/95-CBM

Vitória, 17 de maio de 1995.

Ao Senhor Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica

Solicito seja informado aos médicos-residentes e aos professores-preceptores, através de memorando circular, as linhas hierárquicas que devem reger a relação profissional com o paciente, acompanhadas de obediência aos pressupostos de:

- a) "Primum non nocere";
- b) busca da melhor qualidade do ensino médico.

Em particular, favor esclarecer quais devem ser as relações entre os médicos-residentes e os alunos internos, nos casos de divergência de conduta, lembrando-se que o superior imediato do interno, na linha hierárquica formal, é o professor responsável pelo Internato. As linhas hierárquicas informais podem ser exercidas, desde que não firam a linha hierárquica formal e/ou não haja qualquer prejuízo para o paciente e para a qualidade do ensino.

As instâncias para dirimir dúvidas são várias, e dependem da situação criada. Podem ser o Departamento, a Comissão de Residência Médica, a Comissão de Ética e Deontologia do HUCAM ou o Colegiado de Curso. Persistindo o problema, tem-se o Conselho Departamental como instância máxima no âmbito do Centro Biomédico.

Como "é melhor prevenir que remediar", sugiro reuniões de trabalho conjuntos com o Colegiado de Curso de Medicina, para buscar estratégias comuns e cooperação mútua.

Atenciosas Saudações,

Prof. **JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES**
Diretor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

Memo. Nº 0088 / 95-CBM

Vitória, 15 de maio de 1995.

Ao Diretor do Departamento de Administração

Assunto: Aquisição de material de consumo

Solicitamos a Vossa Senhoria a aquisição, com a máxima urgência, de 05 (cinco) caixas de massa colante em resina epoxi (Durepoxi), para efetuar reparos no telhado do prédio de aulas teóricas deste Centro

Atenciosamente,,


Prof. **JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES**
Diretor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

Memo. Nº 0087/95-CBM

Vitória, 15 de maio de 1995.

Ao Magnífico Reitor da UFES

Assunto: Frequência

Em resposta ao seu Memo. Circ. nº 087/95-GR, temos a informar a Vossa Magnificência a inexistência, no Centro Biomédico, de faltas decorrentes de greve de Servidores Técnico-Administrativos, na semana de 08 à 12 do corrente mês.

Respeitosamente,


Prof. **JOSE GUILHERME PINHEIRO PIRES**
Diretor



CENTRO BIOMÉDICO

Memo. nº 0086 /95-CBM

Vitória, 11 de maio de 1995.

Ao Diretor Executivo da FCAA

Assunto: Solicita aquisição de materiais permanentes

Comprendemos a existência de problemas de caixa da FCAA, razão pelo qual não temos encaminhado pedidos do Centro Biomédico à Vossa Senhoria.

Entretanto, este pedido tenho que fazê-lo, dado às necessidades do Centro, e à inexistência de orçamento na rubrica "material permanente", fonte 112; para este pedido, que não deve exceder R\$ 2.000,00 (dois mil reais), peço a especial atenção de Vossa Senhoria:

- a) 01 impressora matricial de 9 agulhas e 80 colunas (cerca de R\$ 700,00);
 - b) 02 estabilizadores de voltagem de cerca de 1 KVA, para microcomputador (cerca de R\$ 170,00 os dois);
 - c) 01 aparelho de ar condicionado de 15.000 BTUs (cerca de R\$ 1.200,00).
- Agradeço penhoradamente pelo seu apoio pessoal e institucional.

Atenciosamente,

Prof. JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Diretor do Centro Biomédico